



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

**CONTRATO**  
**Nº 066**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº034 /2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 34/2016, PROCESSO Nº 52/2016 PARA Registro de PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de IARAS, para o exercício de 2016.**

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas:

**EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede na R: AVN WILSON BEGO, 745, nº . -FRANCA e registrada sob o CNPJ nº 49.228.695/0001-52, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor MARIANE OLIVEIRA portador da Cédula de Identidade (RG) nº 34611570 e CPF Nº 354.179.308-22 vencedora dos seguintes itens:

Item 14 - ACETOFENIDO DE ALGESTONA/ ENANTATO DE ESTRADIOL (PERLUTAN), MARCA G-MABRA

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 3,5500 Valor total: 10.650,00

Item 25 - AMITRIPTILINA 25 MG, MARCA G-TEUTO

Quant.: 50.000,00 Valor Unit.: 0,0280 Valor total: 1.400,00

Item 34 - ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG, MARCA ZAMBOM

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 2,9300 Valor total: 8.790,00

Item 62 - ALBENDAZOL GOTAS, MARCA G-PRATI

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 1,0000 Valor total: 5.000,00

Item 74 - ACETATO DE CIPROTERONA, MARCA UQFN

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 1,2000 Valor total: 1.200,00

Item 76 - ACETATO DE RETINOL+AMINOÁCIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL POMADA, MARCA LATINO FARMA

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 8,8000 Valor total: 1.760,00

Item 78 - BICALUTAMIDA 50MG, MARCA G-EUROFARMA

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 2,6400 Valor total: 2.640,00

Item 82 - BROMOPRIDA GOTAS, MARCA G-MARIOL

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 0,8100 Valor total: 4.050,00

Item 95 - BROMAZEPAM 3 MG, MARCA G-TEUTO

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 0,0370 Valor total: 185,00

Item 120 - CLORIDRATO DE HIDROXIZINE 2MG/ML, MARCA G-NEOQUIMICA

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 4,8000 Valor total: 4.800,00

Item 123 - COMPLEXO B GOTAS, MARCA NATULAB

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 1,8000 Valor total: 9.000,00

Item 130 - CITRATO DE CALCIO+VIT D3, MARCA BIONATUS

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,1600 Valor total: 320,00

Item 137 - CLORTALIDONA 50 MG, MARCA VITAPAN

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,1490 Valor total: 298,00

Item 156 - CETOCONAZOL+DIP. BETAMETASONA+NEOMICINA CREME, MARCA PHARLAB

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 3,9900 Valor total: 3.990,00

Item 157 - CETOPROFENO 50MG, MARCA NEOQUIMICA

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,2000 Valor total: 400,00

Item 159 - CETOPROFENO 150 MG, MARCA SANOFI

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 4,2400 Valor total: 4.240,00

Item 176 - CLINDAMICINA 300MG., MARCA G-TEUTO

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 0,6500 Valor total: 650,00

Item 179 - CICLOBENZAPRINA 5MG, MARCA G-ALTHAIA

Quant.: 100.000,00 Valor Unit.: 0,1490 Valor total: 14.900,00

Item 197 - CLONIXINATO DE LISINA+CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (DOLAMIN FLEX), MARCA FARMOQUIMICA

Quant.: 600,00 Valor Unit.: 2,4600 Valor total: 1.476,00

Item 205 - CLORIDRATO DE RANITIDINA 300 MG, MARCA G-TEUTO

Quant.: 30.000,00 Valor Unit.: 0,1000 Valor total: 3.000,00

m



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

|                                                                                    |                      |                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|--|
| Item 206 - CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG/ 10 ML, MARCA G-NATIVITA                |                      |                        |  |
| Quant.: 5.000,00                                                                   | Valor Unit.: 3,8900  | Valor total: 19.450,00 |  |
| Item 211 - COLCHICINA 0,5 MG, MARCA MULTILAB                                       |                      |                        |  |
| Quant.: 2.000,00                                                                   | Valor Unit.: 0,2150  | Valor total: 430,00    |  |
| Item 218 - CARBONATO DE CALCIO+COLECALCIFEROL 500+400 UI, MARCA BIONATUS           |                      |                        |  |
| Quant.: 25.000,00                                                                  | Valor Unit.: 0,1550  | Valor total: 3.875,00  |  |
| Item 239 - CETOTIFENO 0,2 MG/ML, MARCA PRATI                                       |                      |                        |  |
| Quant.: 5.000,00                                                                   | Valor Unit.: 3,5900  | Valor total: 17.950,00 |  |
| Item 264 - DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG, MARCA G-ALTHAIA                        |                      |                        |  |
| Quant.: 5.000,00                                                                   | Valor Unit.: 0,3100  | Valor total: 1.550,00  |  |
| Item 270 - DUTASTERIDA+ TANSULOSINA 0,5MG+0,4MG, MARCA GSK                         |                      |                        |  |
| Quant.: 500,00                                                                     | Valor Unit.: 3,4300  | Valor total: 1.715,00  |  |
| Item 273 - DELTRAMETRINA SHAMPOO, MARCA STA TEREZINHA                              |                      |                        |  |
| Quant.: 20.000,00                                                                  | Valor Unit.: 1,7200  | Valor total: 34.400,00 |  |
| Item 275 - DROPROPIZINA 15MG/5ML, MARCA G-NEOQUIMICA                               |                      |                        |  |
| Quant.: 3.000,00                                                                   | Valor Unit.: 3,6000  | Valor total: 10.800,00 |  |
| Item 277 - DIPIRONA SODICA+CAFEINA ANIDRA+CITRATO DE ORFENADRINA, MARCA PHARLAB    |                      |                        |  |
| Quant.: 3.000,00                                                                   | Valor Unit.: 0,1100  | Valor total: 330,00    |  |
| Item 285 - DIGOXINA 0,05 MG/ML, MARCA G-PRATI                                      |                      |                        |  |
| Quant.: 500,00                                                                     | Valor Unit.: 6,8700  | Valor total: 3.435,00  |  |
| Item 291 - DEXPANTENOL POMADA, MARCA CIMED                                         |                      |                        |  |
| Quant.: 2.000,00                                                                   | Valor Unit.: 3,6000  | Valor total: 7.200,00  |  |
| Item 298 - DOXAZOZINA 4 MG, MARCA G-SANDOZ                                         |                      |                        |  |
| Quant.: 30.000,00                                                                  | Valor Unit.: 0,4200  | Valor total: 12.600,00 |  |
| Item 312 - ETILINESTRADIOL+LEVONORGESTREL, MARCA CIFARMA                           |                      |                        |  |
| Quant.: 2.000,00                                                                   | Valor Unit.: 0,0270  | Valor total: 54,00     |  |
| Item 330 - FEXOFENADINA 120MG., MARCA G-EMS                                        |                      |                        |  |
| Quant.: 2.000,00                                                                   | Valor Unit.: 0,4830  | Valor total: 966,00    |  |
| Item 334 - FLUTICASONA SPRAY, MARCA GLAXO                                          |                      |                        |  |
| Quant.: 400,00                                                                     | Valor Unit.: 72,2400 | Valor total: 28.896,00 |  |
| Item 336 - FENAZOPIRIDINA 100 MG, MARCA UQFN                                       |                      |                        |  |
| Quant.: 4.000,00                                                                   | Valor Unit.: 0,2300  | Valor total: 920,00    |  |
| Item 337 - FENAZOPIRIDINA 200 MG, MARCA UQFN                                       |                      |                        |  |
| Quant.: 4.000,00                                                                   | Valor Unit.: 0,4100  | Valor total: 1.640,00  |  |
| Item 366 - GLIMEPIRIDA 4 MG, MARCA G-EMS                                           |                      |                        |  |
| Quant.: 5.000,00                                                                   | Valor Unit.: 0,1990  | Valor total: 995,00    |  |
| Item 368 - GINKGOBILOBA 80 MG, MARCA CIMED                                         |                      |                        |  |
| Quant.: 25.000,00                                                                  | Valor Unit.: 0,1060  | Valor total: 2.650,00  |  |
| Item 369 - GENFIBROZILA 600 MG, MARCA G-EMS                                        |                      |                        |  |
| Quant.: 1.500,00                                                                   | Valor Unit.: 0,9400  | Valor total: 1.410,00  |  |
| Item 375 - HIALURONATO DE SODIO COLIRIO 0,15%, MARCA UQFN                          |                      |                        |  |
| Quant.: 50,00                                                                      | Valor Unit.: 53,0000 | Valor total: 2.650,00  |  |
| Item 385 - IBUPROFENO 600 MG, MARCA TEUTO                                          |                      |                        |  |
| Quant.: 10.000,00                                                                  | Valor Unit.: 0,0740  | Valor total: 740,00    |  |
| Item 440 - MEBENDAZOL 100 MG., MARCA SANVAL                                        |                      |                        |  |
| Quant.: 10.000,00                                                                  | Valor Unit.: 0,0400  | Valor total: 400,00    |  |
| Item 444 - METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL - COM APLICADOR - COM 50 GR., MARCA G-TEUTO |                      |                        |  |
| Quant.: 20.000,00                                                                  | Valor Unit.: 2,4000  | Valor total: 48.000,00 |  |
| Item 452 - MONTELUCASTE SODICO 10 MG, MARCA G-ZYDUS                                |                      |                        |  |
| Quant.: 3.000,00                                                                   | Valor Unit.: 0,5900  | Valor total: 1.770,00  |  |
| Item 474 - NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA, MARCA G-PHARLAB                        |                      |                        |  |
| Quant.: 5.000,00                                                                   | Valor Unit.: 4,7600  | Valor total: 23.800,00 |  |
| Item 481 - NIMESULIDA 50MG/ML, MARCA VITAPAN                                       |                      |                        |  |
| Quant.: 30.000,00                                                                  | Valor Unit.: 1,1100  | Valor total: 33.300,00 |  |
| Item 508 - PRIMETAMINA 25MG., MARCA FARMOQUIMICA                                   |                      |                        |  |
| Quant.: 500,00                                                                     | Valor Unit.: 0,0720  | Valor total: 36,00     |  |
| Item 534 - PASSIFLORA + ASSOCIAÇÕES, MARCA MARJAN                                  |                      |                        |  |
| Quant.: 1.000,00                                                                   | Valor Unit.: 1,1000  | Valor total: 1.100,00  |  |
| Item 535 - PENTOXIFILINA 400 MG, MARCA G-EMS                                       |                      |                        |  |
| Quant.: 1.000,00                                                                   | Valor Unit.: 0,5500  | Valor total: 550,00    |  |
| Item 540 - PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG/PÓ, MARCA FARMAX                         |                      |                        |  |
| Quant.: 3.000,00                                                                   | Valor Unit.: 0,0660  | Valor total: 198,00    |  |



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

|                                                         |           |              |                                |
|---------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------------|
| Item 550 - RINOSSORO ADULTO, MARCA MARIOL               |           |              |                                |
| Quant.:                                                 | 20.000,00 | Valor Unit.: | 0,5800 Valor total: 11.600,00  |
| Item 551 - ROSUVASTATINA (CRESTOR) 10 MG, MARCA SANDOZ  |           |              |                                |
| Quant.:                                                 | 10.000,00 | Valor Unit.: | 0,6000 Valor total: 6.000,00   |
| Item 570 - SULFATO FERROSO 300MG., MARCA OSORIO         |           |              |                                |
| Quant.:                                                 | 1.000,00  | Valor Unit.: | 0,0390 Valor total: 39,00      |
| Item 581 - SULFADIAZINA 500MG, MARCA SOBRAL             |           |              |                                |
| Quant.:                                                 | 3.000,00  | Valor Unit.: | 0,1500 Valor total: 450,00     |
| Item 596 - TENOXICAM 20MG, MARCA G-SANDOZ               |           |              |                                |
| Quant.:                                                 | 600,00    | Valor Unit.: | 0,4000 Valor total: 240,00     |
| Item 600 - TERBINAFINA POMADA, MARCA G-NEOQUIMICA       |           |              |                                |
| Quant.:                                                 | 1.500,00  | Valor Unit.: | 3,3000 Valor total: 4.950,00   |
| Item 601 - TERBINAFINA 250MG, MARCA G-PRATI             |           |              |                                |
| Quant.:                                                 | 1.000,00  | Valor Unit.: | 0,9000 Valor total: 900,00     |
| Item 605 - TIABENDAZOL SUSPENSÃO, MARCA UCI-FARMA       |           |              |                                |
| Quant.:                                                 | 2.000,00  | Valor Unit.: | 12,0000 Valor total: 24.000,00 |
| Item 608 - TIBOLONA 2,5 MG, MARCA G-NEOQUIMICA          |           |              |                                |
| Quant.:                                                 | 20.000,00 | Valor Unit.: | 0,4400 Valor total: 8.800,00   |
| Item 616 - TRAMADOL (GOSTAS) 100MG/ML, MARCA G-EMS      |           |              |                                |
| Quant.:                                                 | 500,00    | Valor Unit.: | 9,0000 Valor total: 4.500,00   |
| Item 620 - TELMISARTANA 80MG, MARCA G-RANBAXY           |           |              |                                |
| Quant.:                                                 | 1.000,00  | Valor Unit.: | 0,9000 Valor total: 900,00     |
| Item 625 - VALERATO DE BETAMETASONA, MARCA G-NEOQUIMICA |           |              |                                |
| Quant.:                                                 | 5.000,00  | Valor Unit.: | 3,7000 Valor total: 18.500,00  |
| Item 641 - ZOLPIDEM 10MG, MARCA G-ZYDUS                 |           |              |                                |
| Quant.:                                                 | 1.000,00  | Valor Unit.: | 0,8500 Valor total: 850,00     |

**Valor Total do Fornecedor: R\$ 424.288,00 ( quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais).**

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Registro de PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de IARAS, para o exercício de 2016., conforme Edital do PREGÃO Nº 34/2016, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, Registro de PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de IARAS, para o exercício de 2016., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 34, PROCESSO Nº 52/2016).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 34, PROCESSO Nº 52/2016 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.04.01 – Departamento da Saúde

3.3.90.32-00 – Ficha 145 – Material de Distribuição Gratuita

3.3.90.32-00 – Ficha 146 – Material de Distribuição Gratuita



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

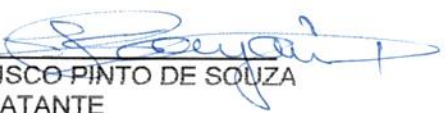
3.3.90.32-00 – Ficha 147 – Material de Distribuição Gratuita

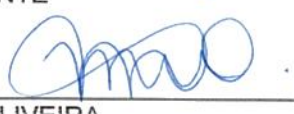
## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 14 de Julho de 2016

  
FRANCISCO PINTO DE SOUZA  
CONTRATANTE

  
MARIANE OLIVEIRA  
Representando a Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

## **ANEXO 10**

### **CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iaras

**CONTRATADA:** LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52

**OBJETO:** Registro de PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de IARAS, para o exercício de 2016.

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 14 de Julho de 2016.

**CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADO: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
Representante: MARIANE OLIVEIRA